



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL1/2020

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 001//2020 - GPI SISTEMAS LTDA





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Contratada: GPI SISTEMAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de softwares (contabilidade, Patrimônio, Transparência - Lei 131/2009 e Sistema de Recursos Humanos), incluindo com concessão de licença de uso, Manutenção e Atualização de softwares, para atender necessidades desta Casa Legislativa.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Prazo: de 03 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Base Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: em 03 de janeiro de 2020, por: VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS - Presidente da Câmara





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2020

PROCESSO VINCULANTE: Dispensa de Licitação N.º 001/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Contratada: GPI SISTEMAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de softwares (contabilidade, Patrimônio, Transparência - Lei 131/2009 e Sistema de Recursos Humanos), incluindo com concessão de licença de uso, Manutenção e Atualização de softwares, para atender necessidades desta Casa Legislativa.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: de 03 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Base Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/01/2020

Signatários das partes: Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, **pela Contratante** e Francisco Barbosa de Araújo – Sócio-Administrador, **pela Contratada**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3934-B22A-EC4B-D11E-665F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3934-B22A-EC4B-D11E-665F



Hash do Documento

de956c1f4719fa38fd38079d2b2eb0051fef27163bf2b21f0552c2ac41850daa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2020 17:50 UTC-03:00